

Trata-se de recurso administrativo interposto por TAYSE CLAUDIA DE MORAIS ARRUDA contra decisão que indeferiu o pedido de cessão da servidora para o Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Tendo em vista a informação prestada pela Divisão de Apoio Jurídico à Gestão de Pessoas - DAJU, noticiando que a ora recorrente fora removida, por motivos de saúde, para a Subseção Judiciária de Natal/RN, determinei sua intimação, a fim de que reiterasse seu interesse no julgamento do recurso, sobrevivendo mensagem enviada de seu e-mail institucional, requerendo, expressamente, a desistência do mesmo.

Dessa forma, HOMOLOGO A DESISTÊNCIA do recurso interposto pela servidora TAYSE CLAUDIA DE MORAIS ARRUDA, nos termos do disposto no art. 19, "f", do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

À SCAJ para as providências cabíveis e, após, encerre-se o presente expediente.

Publique-se”.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

161ª Sessão Ordinária de 15 de agosto de 2016 - 15h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Desembargador Federal Souza Ribeiro

1 - Processo SEI 0019179-29.2015.4.03.8000
Nº Antigo: 2015.80.00.019179-3 - Classe: RecAdm 1230
Recte : Ivone de Oliveira Delgado
Adv : SP317533 Joyce Neres de Oliveira
Adv : SP207804 Cesar Rodolfo Sasso Lignelli
Recdo : Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 283, DE 10 DE AGOSTO DE 2016

Determina a conversão da Correição Geral Ordinária na 3ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS em Correição Extraordinária, constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o disposto nos artigos 6º, inciso VII, da Lei 5.010/1966; 14 a 16, da Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal; 8º, inciso XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e 55 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

Considerando o cronograma de Correções Gerais Ordinárias e Inspeções de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 53/2016, que já previa a realização de Correção Geral Ordinária nas 3ª e 6ª Varas Federais da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul no período de 29 de agosto a 2 de setembro do corrente ano;

Considerando as informações constantes dos Ofícios nºs 315/16-GJ 3ª Vara, de 18.7.2016, e 328/16-GJ 3ª Vara, de 25.7.2016, encaminhados à Corregedoria-Regional pelo Juiz Federal Odilon de Oliveira, dando conta, entre outros fatos, da ocorrência de desvios de valores apreendidos em feitos com trâmite perante a 3ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS;

Considerando o contido no Ofício nº 330/16-GJ 3ª Vara, de 27.7.2016, igualmente enviado pelo Juiz Federal Odilon de Oliveira, desta feita para "*sugerir a conversão da correção ordinária, nesta vara, marcada para o período de 29.08.16 a 02.09.16, em correção extraordinária*";

Considerando, ainda, a existência de feriado municipal em Campo Grande/MS no dia 26 de agosto próximo futuro;

RESOLVE:

1. Determinar a conversão da Correção Geral Ordinária programada para a unidade judiciária em questão, no período de 29 de agosto a 2 de setembro de 2016, **em Correção Extraordinária na 3ª Vara Federal Criminal de Campo Grande, a ser realizada nos dias 22 a 25 de agosto e 29 de agosto a 2 de setembro de 2016.**

2. Designar, para integrar a comissão auxiliar dos trabalhos, o Juiz Federal Roberto Lemos dos Santos Filho e os seguintes servidores:

Paulo Roberto Serraglio Junior	Assessor	1993
Carlos Eduardo Bauerle	Assessor	781
Ricardo Marrano de Freitas	Diretor de Secretaria	3141
Denis Renato dos Santos Cruz	Assessor	3710
José Elias Cavalcante	Diretor de Secretaria	525
Sergio Gouveia da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1507

3. Fixar o horário das 10 horas para a realização da solenidade de abertura e início das atividades.

4. Estabelecer o exame de todos os processos e livros e pastas obrigatórios.

5. Determinar - sem prejuízo das demais providências preliminares, a cargo da Secretaria da Vara, constantes dos itens 7.3 e 7.4 previstos na Portaria CORE nº 53, de 4 de fevereiro de 2016 -, sejam adotados os seguintes procedimentos, a teor do previsto no § 3º do artigo 56 do Provimento CORE nº 64/2005:

- o recolhimento de todos os processos que se encontrem em poder de advogados, procuradores, membros do Ministério Público, peritos, auxiliares do juízo etc., mantendo-se todos os feitos na Secretaria da Vara durante a correção;

- a suspensão dos prazos processuais, que serão devolvidos às partes ao término dos trabalhos;

- a manutenção da distribuição dos feitos;

- a não-marcação nem a realização de audiências no período, transferindo-se as já designadas e realizando-se apenas aqueles atos referentes a processos com réu preso ou urgentes;

- a suspensão do expediente destinado ao atendimento das partes e seus advogados, salvo para a apresentação de reclamações e recursos relacionados aos serviços correccionados;

- o conhecimento pelos juízes da vara no período da correção somente de pedidos, ações e medidas destinadas a preservar a liberdade de locomoção ou evitar o perecimento de direito;

6. Determinar que juízes e servidores da 3ª Vara Federal Criminal de Campo Grande/MS estejam presentes durante a Correção Extraordinária, com suspensão das férias já marcadas e interrupção daquelas que estiverem em gozo (artigo 56, § 3º, inciso VII, do Provimento CORE nº 64/2005).

7. Determinar a imediata ciência dos termos desta portaria, por meio de comunicação eletrônica, ao Juiz Federal Odilon de Oliveira e à Juíza Federal Substituta Monique Marchioli Leite (artigo 56, § 4º, do Provimento CORE nº 64/2005).

8. Determinar o imediato encaminhamento de cópia desta portaria, via mensagem eletrônica, a fim de que possam indicar representante para acompanhar os trabalhos:

- à Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul;

- à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Mato Grosso do Sul; e

- à Defensoria Pública da União no Mato Grosso do Sul;

9. Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria, via mensagem eletrônica, aos seguintes órgãos, para conhecimento:

- Corregedoria-Geral da Justiça Federal - CJF;

- Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul; e

- Superintendência Regional da Polícia Federal no Mato Grosso do Sul.

10. Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria ao Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, para oportuno referendo.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 10/08/2016, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2084202/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2016

Processo nº 0019507-22.2016.4.03.8000

Objeto: Aquisição de etiquetas.

Obtenção do edital: a partir de 15/08/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 26/08/2016, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 26/08/2016, às 13h30.

São Paulo, 10 de agosto de 2016.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA - Pregoeiro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Norberto Melega Villela, Pregoeiro Substituto**, em 10/08/2016, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2075000/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0023847-09.2016.4.03.8000

Documento nº 2075000

Defiro o pedido de horário especial de trabalho do servidor Rafael Leal Ferreira, RF 3481 nos termos do artigos 98, § 1º da Lei nº 8112/90 e Resolução 05/2008-CJF, no período de 08/08/2016 a 22/12/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 08/08/2016, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 755, DE 08 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0024454-22.2016.4.03.8000, resolve: